



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24101000410, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 175693**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 101 - Térreo do Bloco A03 do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 66,71589m², sendo 44,30m² de área real total privativa, 12,50m² de área real de vaga de estacionamento, 9,9159m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000461573, fração ideal de 0,0461573% e quota de terreno de 48,07m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0073.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 17

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, empresa sediada no Município de Belo Horizonte/MG, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º Andar, bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada neste ato por seu Diretor o Sr RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.500.127-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 013.255.636-76, e por seu bastante procurador RAFAEL PIRES E ALBUQUERQUE, portador da cédula de identidade de Identidade nº 8675449-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 048.134.826-35, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, conforme Procuração Pública lavrada as fls. 073, do Livro 1869, em data de 05/06/2012, pelo 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 127.780.

AV: 1 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 15/12/2016.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 17

Planta aprovada em 01/11/2012, Alvará de Licença para Construção nº 2012/002006, processo nº 2012/103786 de 01/11/2012, Licença de Habitação n.º 2016/006435, processo nº 2016/033599, de 30/06/2016, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002962016-88888316, CEI n.º 51.213.87316/75, emitida em 25/11/2016 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AEG91819-MGV0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 15/12/2016.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 17

Ernani Sátiro, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 15/12/2016.
Certifico mais que em conformidade com o preconizado pelo § 2º do art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba fica, nesta data, transferida para a presente matrícula, o gravame existente referente à Hipoteca Ato R-15, datado 11/09/2013, e rerratificações posteriores, registradas à margem do titulo anterior supra, versando: De acordo com o Contrato Particular, com efeito de escritura pública, de mútuo para construção de empreendimento imobiliário contemplando a venda e compra do terreno, com hipoteca em garantia, e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida nº. 313.201.692, assinado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 17

pelas partes em 26/12/2012, a DEVEDORA/HIPOTECANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, adquiriu um financiamento junto ao CREDOR/HIPOTECARIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001 - 91, representada por sua agencia LARGE CORPORATE 3132-SP, prefixo 3132-1, inscrito(a) no CNPJ/MF nº. 00.000.000/5046-61, neste ato, representado pelo senhor EDUARDO FRAGOAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.308.148-02, detentor do documento de identidade RG nº. 17386075-8, emissão da SSP/SP em 08/09/1988, residente e domiciliado em São Paulo (SP) e LUCIANA MAGOLO BORGES RAMALHO, brasileira, casada, bancaria e economiário, inscrita no CPF/MF sob o nº. 264.477.698-85, detentora do documento de identidade RG nº. 284.617.982, emissão da SSP/SP em 21/07/2011, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo (SP), no valor de R\$ 13.396.048,46,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 17

para construção do empreendimento, incluindo o custo do terreno, no valor de 1.069.330,01, referente ao empreendimento "RESIDENCIAL JARDIM AMERICA - MODULO 04". Ficando Hipotecado em 1º grau, em favor da BANCO DO BRASIL S.A., e transferível a terceiros a unidade habitacional acima descrita e caracterizada, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo a presente operação de credito, concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 25.427.000,00, até a quitação total do débito, fica o DEVEDOR obrigado a manter os imóveis hipotecados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, promovendo, as suas expensas e mediante prévia e expressa autorização do BB, inclusive para efeito de cobertura securitária, quaisquer obras que se fizerem necessárias, seja por exigência do BB, seja por exigência das autoridades competentes, o BB promovera a liberação da primeira parcela do financiamento ora contratado, no prazo mínimo de 30 dias após a assinatura

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 17

do presente contrato, durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso. O devedor obriga-se a concluir as obras objeto do referido contrato no prazo de 24 meses, contado a partir da data da assinatura. Ficando as demais cláusulas mencionadas no contrato que fica arquivado. COM CONDIÇÕES. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 13/12/2017. CANCELAMENTO. Certifico que acordo com o Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por Denis Alexandre Ávila Ferreira e Fábio Adalberto Costa, em data de 14/09/2017 (quatorze de Setembro de dois mil e dezessete), o Banco do Brasil autorizou o cancelamento da hipoteca constante no ato AV-3 da matrícula supra, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Baixa: R\$ 305,00; FARPEN: R\$ 20,03; FEPJ: R\$ 56,12; ISS: R\$ 15,25; MP: R\$ 4,88. Selo de fiscalização: AFZ01446-IU7N. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWPLQ-A8N94-2A3LM-UVDWC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 17

R: 5 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 22/03/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização do FGTS do(s) comprador(es), sob nº 855553929930, assinado pelas partes em data de 28/02/2018 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte - MG, na avenida professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro estoril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por seu procurador, o senhor Hugo pereira Martins, brasileiro, solteiro, analista júnior de crédito imobiliário, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 04935629548, emissão DETRAN/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.162.644-73, com endereço comercial em João Pessoa - PB, na avenida Guarabira, sob nº 1222, sala 101 a 103 -1ºandar; conforme instrumento público de procuração lavrado no cartório do 9º ofício de notas de belo horizonte - MG, em 18.03.2016, á(s) fl(s). 26/32 do livro 2093, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 17

101 (cento e um) - Térreo do Bloco A03 (três) do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 (quatrocentos) da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02(dois) quartos, 01(um) banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 66,71589m² (sessenta e seis vírgula sete um cinco oito nove metros quadrados), sendo 44,30m² (quarenta e quatro vírgula trinta metros quadrados) de área real total privativa, 12,50m² (doze vírgula cinquenta metros quadrados) de área real de vaga de estacionamento, 9,9159m² (nove vírgula nove um cinco nove metros quadrados) de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000461573 (zero vírgula zero zero zero quatro seis um cinco sete três), fração ideal de 0,0461573% (zero vírgula zero quatro seis um cinco sete três por cento) e quota de terreno de 48,07m² (quarenta e oito vírgula zero sete metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0073, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) /

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWPLQ-A8N94-2A3LM-UVDW>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 17

FIDUCIANTE(S): LEONARDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/01/1987, segurança, portador da carteira de identidade 3208132, expedida por SSP/PB em 22/03/2004 e do CPF 066.276.054-90, residente e domiciliado em Rua João Batista Carvalho Moura, nº 99, Bancários, em João Pessoa - PB. No valor de R\$ 118.912,00 (cento e dezoito mil, novecentos e doze reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 120.078,00 (cento e vinte mil, setenta e oito reais), conforme guia de ITBI nº 2018/003162. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGF68347-7QDE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 22/03/2018. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): LEONARDO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 77.454,61 sendo R\$ 16.628,62 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 3.738,77 referente ao saldo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 17

da conta vinculada do FGTS, R\$ 21.090,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 433,68, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 123.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 25/03/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 859,35; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 158,12; ISS: R\$ 42,97; MP: R\$ 13,75. Selo de fiscalização: AGF68348-WQWZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 17

AV: 7 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 22/03/2018.

Certifico que a requerimento formulado por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-2. Emolumentos: Registro: R\$ 82,95; FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AGC32726-S9M9. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8 MATRÍCULA 175693 - João Pessoa, 13/05/2021.

Protocolado sob nº 269.761, datado de 27/04/2021. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por LEYDSON ELYAB NOGUEIRA SIQUEIRA, Brasileiro, Engenheiro Civil, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 3757195, expedido pela SSDS-PB, inscrito no CPF/ MF sob o nº 102.605.944-58, com endereço comercial na Rua Walfredo Macedo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 17

Brandão, 755, Loja 101 – Jardim Cidade Universitária– João Pessoa 'Paraíba - CEP: 58052-200, neste ato nomeado procurador público da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, acima qualificada, de acordo com cópia da Procuração Pública lavrada no 9º Ofício Tabelionato de Notas de Belho Horizonte/MG, livro nº 2435 de procurações, fls. nº 12, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um (2021), e de acordo com o Art. 213, § I, alínea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação a descrição da vaga de garagem do imóvel supra, onde de acordo com planta aprovada em 01/11/2012, Alvará de Licença para Construção nº 2012/002006, processo nº 2012/103786 de 01/11/2012, consta como vaga de garagem PNE, passando a descrição correta do imóvel a ser: Apartamento nº 101 - Térreo do Bloco A03 do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 17

Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 66,71589m², sendo 44,30m² de área real total privativa, 12,50m² de área real de vaga de estacionamento PNE, 9,9159m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000461573, fração ideal de 0,0461573% e quota de terreno de 48,07m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0073, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AKY38269-64L5. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 175693, CNM: 069161.2.0175693-49 - João Pessoa, 04/09/2024. Protocolo nº 357378, datado de 04/09/2024. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202409.0309.03553473-IA-430, datada de 03/09/2024, expedida por Manuel Maria Antunes de Melo, de ordem da 12ª Vara Cível de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 08483622220208152001, procedo, neste ato,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 17

com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **A0X37994-EIEK**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 175693, CNM: 069161.2.0175693-49 - João Pessoa, 30/09/2024. Protocolo nº 331798, datado de 06/11/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 27/06/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante LEONARDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 066.276.054-90. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0073, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 17

propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 127.527,00, tendo o valor fiscal R\$ 133.420,00, conforme guia de ITBI nº 2024/012479. **CERTIFICO** mais, que, permanece a Averbação de Indisponibilidade, **constante do ato AV-9** da presente matrícula nos termos do Artigo 27, § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 122,75, MP no valor de R\$ 10,67, FARPEN no valor de R\$ 79,35, ISS no valor de R\$ 33,36, sendo os Emolumentos R\$ 667,10. Selo Digital: **APM10052-Q5U9**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQF51299-88M9**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 17

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWPLQ-A8N94-2A3LM-UVDWC>